

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 019/2020

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, realize a sinalização horizontal com a instrução "Pare" em todas as esquinas da cidade.

JUSTIFICATIVA: Não é raro ver em nossa cidade motoristas que não respeitam as placas de "Pare" nas esquinas, fazendo com que outros motoristas, que estão na sua preferência, tenham que parar. Muitas vezes essas infrações chegam até a causar acidentes.

A desatenção por parte desses motoristas é um dos principais motivos disso acontecer. Logo, se for realizada a sinalização horizontal, devido ao impacto visual que causa, o desrespeito pode diminuir, garantindo assim a segurança de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.


Vereadora Dorotéia de Paula Amaro Silva

Vice - Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 02 / 03 / 2020


